



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104

E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

No dia 25 (vinte e cinco) de Fevereiro de 2019 (dois mil e dezenove) às 9:00hs, reuniram-se na sala de Licitações e Contratos, da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS, sendo esta localizada na Rua Eugênio Volpe, 250, Centro, na cidade de Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo, a COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO designada pelo Decreto Municipal nº 004/2019, datado de 14.01.2019, sendo esta composta pelos seguintes membros: **ARLENE ALMEIDA CANCIAN** (Presidente); **BRUNA MONIQUE CANCIAN** (SECRETÁRIA) e **EDNA MONTEIRO LIRA** (Membro), tudo para deliberar a cerca da apresentação da proposta de preço por interessados a participar do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2019**, que se realiza na modalidade de **CARTA CONVITE Nº 003/2019**, que tem por finalidade proceder a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA O VEÍCULO PÚBLICO CAMINHÃO VW 13.190, DE PLACA BPZ 2888, LOTADO NO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE DO ANEXO I**”. Aberta a presente sessão, Após a verificação de todos os Envelopes apresentado pelas participantes e constatado por todos os membros desta Comissão determinou-se que estes fossem rubricados pelos presentes. Tomada tal providência, restou determinado que se procedesse à abertura daqueles Envelopes. Assim, como também pelo fato de que todas as empresas convidadas apresentaram declaração expressa de renúncia ao direito de interposição de recurso, inclusive concordando com que se desse prosseguimento aos demais atos deste processo, Com a abertura dos envelopes e analisados o seu conteúdo, inclusive sendo lido e colocado à disposição dos presentes para rubrica e análise. Da análise e exame da proposta apresentada, à vista das exigências do edital, a Comissão deliberou por classificar as propostas apresentadas pelas Empresas na seguinte ordem.

- 1- **ROBERTO FIORAVANTE SCALON - EPP**: Com o valor de R\$ 28.980,00 (vinte e oito mil novecentos e oitenta reais).
- 2- **RETIFICA PRUDENTE LTDA**: Com o valor de R\$ 29.661,91 (vinte e nove mil seiscentos e sessenta e um reais e noventa e um centavos).
- 3- **LT TRATORES E MAQUINAS LTDA - ME**: Com valor de R\$ 30.216,38 (trinta mil duzentos e dezesseis reais e trinta e oito centavos).
- 4- Aberta a palavra, nenhum dos presentes manifestou-se. Da análise e exame da proposta apresentada, à vista das exigências do edital, a Comissão deliberou por classificar a proposta apresentada pela Empresa **ROBERTO FIORAVANTE SCALON - EPP** : Com o valor de R\$ 28.980,00 (vinte e oito mil novecentos e reais).



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo


Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104

E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA


Procedida a uma análise a proposta, pelo critério de menor preço global, procedida a uma comparação ao valor pesquisado, verificou a sua compatibilidade. Nada mais havendo, a Senhora Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão, por mim Bruna Monique Cancian, que secretariei a sessão.



Arlene Almeida Cancian
Presidente da Comul


Bruna Monique Cancian
Secretária


Edna Monteiro Lira
Membro


ROBERTO FIORAVANTE SCALON - EPP:
Proponente


RETIFICA PRUDENTE LTDA:
Proponente


LT TRATORES E MAQUINAS LTDA - ME:
Proponente